

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 408/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE, A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E TICKET ALIMENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a apresentação da presente indicação o fato de os Conselheiros Tutelares há muito tempo não obterem reajuste salarial, o que contribuiu para uma grande defasagem em seus vencimentos.

Trata-se um órgão de extrema importância, que desempenha a função de zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, sempre que tais direitos forem ameaçados ou violados.

Portanto, visando prestigiar e proporcionar mais vantagens aos Conselheiros Tutelares do nosso município, contamos com o apoio dos Colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de agosto de 2023.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador